



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

DECRETO Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre doação da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e art. 103, I, b, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 99, de 31 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica doada a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do S.E.T.A., a área denominada ARSE 111, Alameda 8, nesta Capital, com área total de 1.915,70m² (um mil novecentos e quinze vírgula setenta metros quadrados) conforme Lei nº 589, de 1º de junho de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 02 dias do mês de setembro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Advogado Geral do Município